

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a extensão da linha de transporte público nº 530, visando atender os moradores do bairro Residencial Lagoa Azul, neste município.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a extensão da linha de transporte público nº 530 para inclusão do bairro Residencial Lagoa Azul em seu itinerário, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a extensão da linha de transporte público nº 530, considerando a necessidade de atendimento aos moradores do bairro Residencial Lagoa Azul.

Atualmente, a referida linha contempla o bairro vizinho São Francisco, deixando de atender diretamente a população do Residencial Lagoa Azul, que enfrenta dificuldades de deslocamento e acesso ao transporte público coletivo.

Nesse sentido, sugere-se que a linha nº 530 passe a incluir em seu itinerário o bairro Residencial Lagoa Azul, realizando trajeto com entrada pela Rua Quatrocentos e Seis (406), seguindo pela Rua Diamantino e saída pela Rua Quatrocentos e Dois (402), ampliando a cobertura do serviço na região.

A medida contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, garantindo maior acessibilidade ao transporte público e melhor atendimento à população local.

Diante disso, solicita-se a adoção das providências cabíveis para viabilizar a alteração do itinerário, atendendo de forma eficaz às necessidades da comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de abril de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

